



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR**

Rua Jesuíno Teodorico de Andrade, Nº 1242 - Centro

CEP: 85.710-000.

Fone: (46)3563-8005

e-mail cmas@pmsas.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 17/2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 27 / 11 / 2025

JORNAL: AMP

Assinatura: [Assinatura]

EDIÇÃO: 3415

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aprimoramento referente ao Relatório de Visita Técnica e Feedback do Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste– CMAS, no uso das suas atribuições regimentais e legais conferidos pela Lei Municipal nº. 3.021/ 2022 de 19 de maio de 2022, e,

Considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária dia 26 de novembro de 2025, Ata nº 15/2025;

Considerando o Relatório de Visita Técnica elaborado pelo Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão / IARA de Pato Branco;

Considerando as fragilidades identificadas na organização e execução da Política de Assistência Social local;

Considerando a necessidade de adoção de medidas para qualificação da gestão do SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aprimoramento elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social como resposta ao Relatório de Visita Técnica, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhe cópia deste plano, juntamente com esta Resolução ao Núcleo Regional da SEDEF.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de novembro de 2025.



THUANA SUELE CANDIAGO PAZINATTO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 17/2025

RESOLUÇÃO Nº 17/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aprimoramento referente ao Relatório de Visita Técnica e Feedback do Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste- CMAS, no uso das suas atribuições regimentais e legais conferidos pela Lei Municipal nº. 3.021/ 2022 de 19 de maio de 2022, e,

Considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária dia 26 de novembro de 2025, Ata nº 15/2025;

Considerando o Relatório de Visita Técnica elaborado pelo Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão / IARA de Pato Branco;

Considerando as fragilidades identificadas na organização e execução da Política de Assistência Social local;

Considerando a necessidade de adoção de medidas para qualificação da gestão do SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aprimoramento elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social como resposta ao Relatório de Visita Técnica, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhe cópia deste plano, juntamente com esta Resolução ao Núcleo Regional da SEDEF.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de novembro de 2025.

THUANA SUELE CANDIAGO PAZINATTO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Cintia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:E61513CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/11/2025. Edição 3415

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>